



SECRETARIA DA  
**EDUCAÇÃO**

**TOCANTINS**



Q. 103 Sul Rua SO 1, 8 - Arso, Palmas  
- TO, 77015-014.  
Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761  
www.cee.to.gov.br  
conseduc@seduc.to.gov.br

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 316, DE 14 DE JULHO DE 2023**  
**Publicada no DOE nº 6378, de 27 de julho de 2023 p.25**

***CONVALIDA** os estudos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, e do Ensino Médio, realizados pelos estudantes no ano letivo de 2022, ofertados na Escola Estadual Mundo Sócio do Saber, em Palmas, neste Estado.*

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 472, de 14 de julho de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/014862, resolve:

**Art. 1º CONVALIDAR** os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, e do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2022, ofertados pela Escola Estadual Mundo Sócio do Saber, situada na Av. NS 06, s/nº, T-42, Jardim Taquari, em Palmas, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins**, em Palmas – TO, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

**Evandro Borges Arantes**  
Presidente do Conselho Estadual de  
Educação – CEE/TO  
, Ato nº 1.765 – DSG

**Fábio Pereira Vaz**  
Secretário de Estado da Educação  
Ato nº 241 – NM